

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014

PROCESSO Nº 59560.001211/2014 -71

Aos 22 (vinte e dois) dias de dezembro do ano de 2014, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-6ª/SR, empresa pública federal criada pela Lei n.º 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei n.º 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto n.º 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.399.857/0001-26, neste ato representado pelo Sr. ALAÔR GRANGEON DE SIQUEIRA, Superintendente da Codevasf, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 488013, expedida pela SSP-DF, e do CPF n.º 347.779.037-53, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, Chácara Via Show, Juazeiro - BA, nomeado pela Decisão n.º 1934/2013, de 11 de Dezembro de 2013, nos termos e de acordo com a Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 5.450/05, Decreto n.º 7.892/13, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto n.º 6.204/07, Lei n.º 8.666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n.º 029/2014, referente à **constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP objetivando a contratação de empresa (a) para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para serem utilizados pelos técnicos da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia**, cujo resultado foi homologado pela 6ª Superintendência Regional, através da Determinação n.º 136 de 18 de dezembro de 2014 (fls. 235) e publicado no Diário Oficial da União, fl. 249 do Processo n.º 59560.001211/2014 -71 RESOLVE registrar os preços das seguintes empresas detentora da Ata: **AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - ME**, CNPJ n.º 14.793.395/0001-31, com endereço na Rua Aristóteles Caldeira, 915, Bairro Barroca, Belo Horizonte – MG. CEP 30.431.054, telefone n.º (31) 3654-3926, fax n.º (31) 3654-3925, representado por Amilton Gonçalves Soares, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, 117, bairro: Nossa Senhora de Fátima, Cidade: Betim- MG, CEP 30.431-054, RG n.º M 8.236.317 SSP/MG, CPF n.º 033.648.036-92, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens a seguir elencados, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

Item	Descrição dos Materiais/Equipamentos	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
GRUPO 01				
1	Capacete de segurança rígido com carneira, leve, tipo aba frontal, na cor branca, injetado em plástico de polietileno de alta densidade, com uma nervura central, suspensão em plástico de polietileno de média densidade, fixa ao casco através de seis pontos de encaixe, com tira absorvente de suor na carneira e regulagem de tamanho por meio de ajuste simples, características adicionais de dupla suspensão e jugular. O capacete deve possuir Certificado de Aprovação válido e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e slogan da empresa	60	50,00	3.000,00



	marcado no capacete.			
2	Óculos de segurança com 4 regulagens de comprimento da haste, proteção na região da sobrançella, hastes moldáveis para melhor acomodação nas orelhas, constituído de arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor , anti riscos, com apoio nasal e proteção lateral injetada no mesmo material, com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. Filtragem de 99,9% de radiação UV. O óculos deve possuir Certificado de Aprovação válido e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	50	3,45	172,50
3	Óculos de segurança com 4 regulagens de comprimento da haste, proteção na região da sobrançella, hastes moldáveis para melhor acomodação nas orelhas, constituído de arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato de cor escura , anti riscos, com apoio nasal e proteção lateral injetada no mesmo material, com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. Filtragem de 99,9% de radiação UV. O óculos deve possuir Certificado de Aprovação válido e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	20	3,70	74,00
4	Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato tipo concha. O respirador possui em sua parte central, um dispositivo plástico branco com formato retangular, dotado internamente de uma válvula de exalação. COR AZUL . O respirador deve possuir Certificado de Aprovação válido e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	100	1,67	167,00
5	Protetor solar, tipo proteção uva/uvb, fator proteção fator 40, forma farmacêutica loção cremosa. Um frasco de 120ml por funcionário.	110	21,60	2.376,00
6	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster ou em trevira, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. O avental deve possuir Certificado de Aprovação válido e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	2	10,25	20,50
7	Protetor Auricular leve constituído por arco flexível, cor preta, em material termoplástico, resistente a choque mecânico, tira de sustentação e conchas, com bordas providas de almofadas de vedação, envolvendo toda a parte externa do pavilhão auricular. Os materiais de vedação que ficam em contato com a pele devem ser atóxicos, leves e possuir componentes substituíveis, prolongando a vida útil do EPI, não possuir partes metálicas, ser de fácil higienização e confortáveis. O nível de redução deste EPI - NRRsf, deverá ser no mínimo de 19dB. O protetor auricular deve possuir Certificado de Aprovação válido e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	70	26,55	1.858,50



Fl. Nº. 252

Proc. Nº. 59560.001211/14-71

TOTAL				668,50
GRUPO 02				
8	Par de luvas com punho, tricotada 4 fios, 100% algodão com punho elástico, antiderrapante na palma, grande flexibilidade e resistência a abrasão, sem costura. Os pigmentos em PVC no formato bola, firmemente aderidos aos fios. Cor Branca. A luva deve possuir Certificado de Aprovação válido e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	60	2,20	132,00
9	Par de luvas confeccionado em vaqueta com o dorso em raspa de couro de primeira qualidade tipo groupon, curtida ao cromo, com reforço interno na palma, dedo polegar e indicador, tira de reforço entre polegar e indicador, punho com costura dupla, costura em fio de algodão com 2 a 3 pontos por centímetro linear, punho com aproximadamente 20 cm de comprimento, suficientemente macia de modo que permita fechar as mãos totalmente sem excessivo esforço e sem ferir os dedos. A luva deve possuir Certificado de Aprovação válido e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	30	17,30	519,00
10	Par de luvas confeccionada em liga de policloreto de vinila de baixa densidade a alta resistência a produtos derivados de Petróleo. Sem forro, com palma lisa, anti-alérgica, anatômica, maleável, comprimento total de 36 cm. A luva deve possuir Certificado de Aprovação válido e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	4	9,07	36,28
11	Par de luvas confeccionada em vaqueta na palma, dorso e dedos, com tira de ajuste no dorso, com fechamento em fivela de plástico, punho em raspa, modelo cinco dedos. A luva deve possuir Certificado de Aprovação válido e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	4	27,78	111,12
12	Luva isolante, material borracha, tamanho grande, cor preta, material interno liso, características adicionais manobras em alta tensão 13.8 kv, aplicação sistemas energizados de alta tensão. Luvas tipo II, classe 2 devem atender as normas específicas ASTM D120/NBR 10622. A luva deve possuir Certificado de Aprovação válido e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	4	641,60	2.566,40
13	Cinto de segurança tipo: paraquedista com ancoragem dorsal, peitoral e costal; tamanho: grande, acolchoado na cintura e nas pernas, material: cadarço de material sintético. Componentes: três fivelas engate rápido com dupla trava, em duraluminio (uma para ajuste do cadarço frontal e 02 utilizadas para ajuste nas pernas), uma fivela em aço inox localizada na parte frontal e utilizada para ajuste da correia de cintura; cinco meias argolas tipo "d", em aço inox, duas fixas na correia de cintura através de costura dupla, duas fixas nos cadarços frontais, utilizadas para ancoragem, e uma localizada na parte traseira, na altura dos ombros, regulável ao cinto através de um passante plástico e um anel metálico, peitoral confeccionado de elástico e tiras porta ferramentas. 15m de corda em	3	60,05	180,15



poliamida de 12mm; mosquetão oval com dupla trava para o trava queda; trava queda com dupla trava para corda flexível, diâmetro 12,0mm; mosquetão tipo gancho com abertura de 40mm. O conjunto de segurança para trabalhos em altura deve possuir Certificado de Aprovação válido e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.			
TOTAL			3.544,95
TOTAL GERAL			11.213,45

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a CODEVASF a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou equipamentos em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos fornecimentos contratados deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 029/2014 e seus anexos.

4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a CODEVASF, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será convocado pela CODEVASF para alteração, por aditamento, do preço da Ata.



5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da CODEVASF:

- a) quando o detentor da ata não aceitar garantir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a CODEVASF fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

6 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

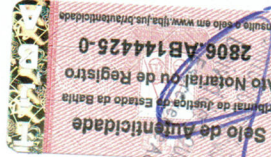
A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

7 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CODEVASF em conformidade com o disposto no item 23 do Edital.





EMANUELLE FONTES GURIVES PERROTTA
TABELIÁ
Rua do Paraíso, 97 • Salas 25/39 • Santo Antonio • Juazeiro/BA
CEP: 48.903-050 • Fone: (74) 3613-4216 • notas2juazeiro@gmail.com

CARTÓRIO
EMANUELLE PERROTTA
2º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço Semelhança (s) a (s) firma (s) abaixo:

ALAÔR GRANGEON DE SIQUEIRA.....

Juazeiro-BA, 27/01/2015 às 09:59:28 DDSR

Em testemunho da verdade.

DEIVID DE SOUZA RAPADURA- ESCRIVENTE

Emol: 2,26 T. Fisc: 1,24 Recomp: Total: 3,50

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 29 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

Fl. Nº. 255

9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

Proc. Nº. 59560-001231/14-71

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Presidente da CODEVASF, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 029/2014, seus anexos, e a proposta da empresa: **AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - ME** classificada em 1º lugar no certame supra mencionado para o fornecimento dos itens do GRUPO 1 e 2.

O Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subseção de Juazeiro será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis.

Juazeiro-BA, 26 de dezembro de 2014.

ALAÔR GRANGEON DE SIQUEIRA
Superintendente Regional

14.793.395/0001-37

AMDA SECURITY
IMPORTADORA LTDA. - ME

R. ARISTÓTELES CALDEIRA, 915 - LJA
BAIRRO BARROCA - CEP 30.431-054

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

REPRESENTANTE: AMILTON GONCALVES SOARES

EMPRESA: AMOA SECURITY IMPORTADORA LTDA

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
Rua São Paulo, 1115 - Centro - Fone: (31) 3247-3535
Tabeliá: Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo - Ofício de Notas

Reconheço a semelhança da firma de: AMILTON GONCALVES SOARES

Emol: R\$ 3,79 Recomp: R\$ 0,23 TFD: R\$ 1,25 Total: R\$ 5,27
Dou fe. Em testemunho da verdade.
Belo Horizonte-MG 06/01/2015 12:28

Nathan Figueiredo Salviano - ESCRIVENTE

